



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3358



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Editais	9

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa Oficial



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 2

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 172, de 30 de junho de 2026

Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.752.500,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	05.002.0012.0122.1201.2025.33190110000000000000.00000	119.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	05.002.0012.0122.1201.2025.33190130000000000000.00000	30.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.33390460000000000000.00000	67.000,00
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1001.2046.33190110000000000000.00000	1.010.000,00
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1001.2046.33190130000000000000.00000	232.000,00
Suplementar	GABINETE DO SECRETÁRIO - SOS	08.001.0015.0122.0405.2063.33190110000000000000.00000	32.000,00
Suplementar	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPU	09.001.0015.0122.0405.2077.33190110000000000000.00000	62.000,00
Suplementar	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPU	09.001.0015.0122.0405.2077.33190130000000000000.00000	97.000,00
Suplementar	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPU	09.001.0015.0122.0405.2077.33190130000000000000.00000	5.500,00
Suplementar	DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.003.0020.0606.0405.2090.33190110000000000000.00000	79.000,00
Suplementar	DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.003.0020.0606.0405.2090.33190130000000000000.00000	19.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0401.2002.33190110000000000000.00000	60.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0401.2002.33190130000000000000.00000	35.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0243.0405.2003.33190110000000000000.00000	102.500,00
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0243.0405.2003.33190130000000000000.00000	30.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO JURÍDICO	03.002.0004.0092.0402.2008.33190110000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO JURÍDICO	03.002.0004.0092.0402.2008.33190130000000000000.00000	10.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.33190110000000000000.00000	35.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.33190130000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.2036.33190110000000000000.00000	50.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.2036.33190130000000000000.00000	30.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1004.2048.33190110000000000000.00000	35.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1004.2048.33190130000000000000.00000	15.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1004.2048.33390300000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1004.2048.34490520000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002.0008.0241.0803.2054.33190110000000000000.00000	55.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002.0008.0241.0803.2054.33190130000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CASA LAR	07.004.0008.0243.0805.6060.33190110000000000000.00000	60.000,00
Anulação Dotação	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO	07.004.0008.0243.0805.6060.33190130000000000000.00000	30.000,00



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 2 / 2

	ADOLESCENTE - CASA LAR		
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPU	09.001.0006.0182.0601.2076.3319011000000000000.00000	100.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPU	09.001.0006.0182.0601.2076.3319013000000000000.00000	35.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SD	11.001.0004.0122.0405.2084.3319011000000000000.00000	260.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SD	11.001.0004.0122.0405.2084.3319013000000000000.00000	45.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMA	12.001.0018.0122.0405.2092.3319011000000000000.00000	150.000,00
Anulação Dotação	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	13.002.0015.0451.1501.67.3319011000000000000.00000	100.000,00
Anulação Dotação	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	13.002.0015.0451.1501.67.3319013000000000000.00000	50.000,00
Anulação Dotação	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	13.002.0020.0606.1805.2106.3319011000000000000.00000	300.000,00
Anulação Dotação	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	13.002.0020.0606.1805.2106.3319013000000000000.00000	65.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 30 de junho de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita municipal de Carambeí



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 173, de 30 de junho de 2026

Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	05.004.0012.0367.1205.2029.33190110000000000000.00104	15.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.2035.33190110000000000000.00103	105.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.2035.33190130000000000000.00103	32.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.2036.33190130000000000000.00104	75.000,00
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1001.2046.33390460000000000000.00303	136.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0306.1209.2033.33190110000000000000.00104	50.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.33190110000000000000.00104	40.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0782.1208.2032.33390300000000000000.00103	50.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0782.1208.2032.33390390000000000000.00103	87.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1001.2042.33190110000000000000.00303	86.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1002.2047.33190110000000000000.00303	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 30 de junho de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita municipal de Carambeí



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 174, de 30 de junho de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município

DECRETA:

Art. 1º - Remanejamento de crédito adicional nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPU	09.001.0015.0122.0405.2077.3319011000000000000.00000	45.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional Remanejado, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPU	09.001.0006.0182.0601.2076.3319011000000000000.00000	45.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 30 de junho de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita municipal de Carambeí

**Portarias****PORTARIA Nº 277/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a pedido a servidora SILVIA JANAINA DE LIMA- portadora do CI/RG 10.xxx.xxx-8, matrícula 222225-1, admitida através de Concurso Público, para exercer o cargo de Farmacêutico, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 30 DE JUNHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 086/2026, que concede licença para qualificação profissional remunerada a pedido da servidora JOCELINE BATISTA COSTA, portadora da CI/RG nº 12. ***. *** -5 SSP/PR, do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 31981-04, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 30 DE JUNHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 279/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOÃO VITOR MAZZUTTI, portador da CI/RG nº 15055163-3 SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 30 DE JUNHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 3415/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2026 originada do Processo Digital nº. 3415/2026 para **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, suporte técnico remoto e extensão de garantia dos equipamentos e sistemas instalados na Sala Multidisciplinar IUP6D, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor de NEUROBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.169.055/0001-49, no valor total estimado de R\$ 46.003,20 (quarenta e seis mil, três reais e vinte centavos) e, com fulcro no Art. 74 Inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambeí, 26 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
***.743.829-**
assinado eletronicamente 30/06/2026 08:49:54
Assinatura digital avançada.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPALESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p7ad2424a65663>



Editais



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL
AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

EDITAL Nº 128/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1409/2022, a Resolução nº 02/2026-SMEC, que regulamentou o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e a conclusão de todas as etapas previstas,

RESOLVE

1. TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Instituições Educacionais Municipais, realizado em 23 de junho de 2026, referente ao mandato de 01/07/2026 a 30/06/2030:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CHAPA VENCEDORA	CANDIDATA ESCOLHIDA
Escola Municipal Profª Fátima Augusta Bosa	01	LUCIANE JUANITA LOS
Escola Municipal Profª Geralda Harms Welbergen	01	JOSEMARES APARECIDA RODRIGUES BARBOSA DE LARA
Escola Municipal José Pedro Novaes Rosas	01	ANA MARIA DA APARECIDA SILVA
Escola Municipal Profª Theresa Gaertner Seifarth	01	BERNADETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Escola Municipal Profª Tonia Joanna Harms	01	MARCIA CRISTINA KORDEL
Escola Municipal do Campo Maria de Jesus Ruth de Lima	01	FRANCIELE APARECIDA GARCIA CARNEIRO DA SILVA
CMEI Betânia	02	SILVIA MARIA MOREIRA BUENO
CMEI Canaã	01	SHAYANE CAROLINE BUENO MATHIAS
CMEI Santa Rita de Cássia	01	SOLANGE MARIA SPINARDI VIEIRA
CMEI São Judas Tadeu	02	MILIANE MASCARENHAS PEDROSO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 30 DE JUNHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL